



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 17 / 03 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 803 / 2014

Hora 14 / 03 / 14 11:31

Assunto: Projeto 999/14

PROJETO DE LEI Nº 999/14

Data 14.03.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

Assinatura: Gerso

Assinatura: Gerso

Assinatura: Gerso

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400242.068000

Manutenção do Programa Piso Básico Variável - SCFV

3.1.90.11.00-934

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 85.000,00

3.3.90.30.00-934

Material de Consumo R\$ 35.000,00

3.3.90.36.00-934

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00-934

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	170.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
08.244.0024.2.068.000	Manutenção do Programa Piso Básico Variável - SCFV	187.100,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de março

GERSON FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal